



PORTARIA Nº 0014/2016 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2016/00009, datado de 12.02.2016.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a servidora **SEVERINA ADELINO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria GASP-100, Nível III, matrícula 0004037, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e §3º e §17 do mesmo artigo com redação dada pela EC 41/2003.

Guarabira/PB, 04 de Abril de 2016.


OSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE